



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 08/2022

O Vereador **APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que a Prefeitura, em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, verifique a viabilidade para que se aumente/intensifique a arborização da Praça Santos Dumont.

Arborização Urbana é o conjunto de vegetação com espécies predominantemente arbóreas natural ou cultivadas em áreas privadas e públicas (praças, parques e vias públicas) de uma cidade e que, em um primeiro momento, nos remete a uma simples interpretação: plantio de árvores no meio urbano.

A arborização das cidades, além de estratégia para amenização de aspectos ambientais adversos, é importante sob os aspectos ecológico, histórico, cultural, social, estético e paisagístico. Contudo, este trabalho não deve ser feito de forma aleatória, já que só será realmente efetivo quando realizado um bom planejamento de arborização.

Os benefícios ecológicos proporcionados pelas árvores são inúmeros, dentre eles a melhoria microclimática. Ou seja, as árvores, por intermédio de suas folhas, absorvem radiação solar que diminui a reflexão e proporciona sombra; reduzem ou aumentam a velocidade dos ventos e aumentam a umidade atmosférica que refresca o ar das cidades. Também amenizam a poluição atmosférica e acústica e protegem o solo e a fauna.

Já os benefícios estéticos referem-se à adição de cores ao cenário urbano com as flores, as folhas e os troncos; a promoção de modelos de paisagens e identidade local, através das espécies; anulação da monotonia de pavimentos e alvenaria; introdução de elementos naturais e linhas suaves e orgânicas no meio urbano composto de materiais artificiais e de linhas geométricas; a adição de dinamismo à paisagem urbana através dos aspectos de mudança de cor, queda e brotação das folhas, floração e frutificação.

Outro importante benefício se dá pela oportunidade de educação ambiental à população: as pessoas aprendem sobre o meio ambiente ao notar a clara diferença entre as áreas arborizadas e as áreas construídas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Assim sendo, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 28 de março de 2022.

APARECIDO DA SILVA

VEREADOR